



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 83/2022

[Revogada pela Portaria DG nº 89/2025](#)

Institui Grupo de Estudos responsável por rever o inteiro teor da Resolução TRE-MG nº 1.192, de 25 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a atividade de instrutoria interna e a gratificação por encargo de curso no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais."

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o disposto no Processo SEI nº 0006229-94.2022.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Estudos responsável por rever o inteiro teor da Resolução nº 1.192, de 25 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a atividade de instrutoria interna e a gratificação por encargo de curso no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais".

Parágrafo único. O Grupo de Estudos, de que trata o *caput* deste artigo, será composto pelos integrantes, sob a presidência da primeira, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de noventa dias para a conclusão dos estudos.

Art. 3º Caberá ao grupo, após a realização dos estudos, redefinir os critérios para melhor aplicação da gratificação de instrutoria interna por encargo de curso, consideradas as atribuições pertinentes a cada unidade deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 83 , de 8 de junho de 2022, da Diretoria-Geral)

INTEGRANTES DO GRUPO DE ESTUDOS

TITULAR	SUPLENTE
Valéria Aparecida de Souza Machado (CEJ/EJE)	Marina Barbosa Martinez (NPLAG/EJE)
Andréia Santos da Silveira Matos (SEDUC/EJE)	Adriana Mendonça Cony Dantas (SEADI/EJE)
Yule Pequeno Saldanha (AJDG)	Lúcia Helena Campos Vieira Costa (AJDG)
Simone Mourão Mergener (SPAPE/SGP)	Henrique Salvador Neves Gomes (CLP/SGP)

TITULAR	SUPLENTE
Giselle Morais Rocha (GADG)	Kênia Maria de Castro (GADG)
Adriano Denardi Júnior (COR/SOF)	Ana Carolina Silva Costa (SOF)



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3020823** e o código CRC **158CDA6B**.